



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 66/2022

Ref.: Ingresso Doutorado Direto

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, estabeleceu as regras para alunos que desejam ingressar no curso de doutorado sem o título de mestre, conforme segue:

Artigo 1º - O ingresso no curso de Doutorado Direto está vinculado ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Artigo 2º - O (A) candidato (a) ao ingresso no curso de Doutorado Direto deverá entregar a seguinte documentação, via sistema de inscrição:

- I - Solicitação fundamentada no mérito, na originalidade e na adequação ao nível de doutorado da proposta de trabalho de pesquisa e destacando a experiência acadêmica e profissional do (a) candidato (a);
- II - Projeto de pesquisa nos moldes solicitados pela FAPESP;
- III - Histórico escolar de graduação;
- IV - Currículo Lattes atualizado documentado;

Artigo 3º - A CPG-FEF julgará os pedidos baseando-se no perfil acadêmico do (a) candidato (a), no mérito e originalidade do projeto de pesquisa, na relevância institucional da proposta apresentada e na pertinência à área de concentração do programa e ao nível de doutorado, e exará um parecer circunstanciado sobre a solicitação.

§1º - O perfil acadêmico está determinado em resolução específica e disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UNICAMP.

Artigo 4º - O(A) aluno (a) que tenha conseguido bolsa de doutorado direto da FAPESP será aceito automaticamente mediante apresentação da documentação descrita acima, acompanhada do despacho da FAPESP em que consta a aprovação da bolsa de doutorado direto.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
22 de setembro de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA
Coordenador de Pós-Graduação – Matric. 305087

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 21/10/2022, às 08:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0605416A F76044D6 B043F29E 81FAA77B

